



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 118/89

DE: 21 DE MARÇO DE 1.989.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Juscimeira e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e de SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juscimeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EM, 21 DE MARÇO DE 1.989.

SANCI
ONADO

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito municipal -